ATA Nº 427 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, após verificado o quórum reuniram-se para a Reunião Ordinária os Conselheiros Governamentais: Denise do Rocio Grebos, Valéria Maria Silva de Mello, Josilane Cristina dos Anjos, Andreia Aparecida Moreira Freitas, Alessandra de Mello Belini e Não Governamentais: Isabela Alves Vieira, Isabel Cristina Pelanda e Selma Pires de Oliveira, juntamente os ouvintes e observadores conforme a lista de presença em anexo. Assumindo a direção dos trabalhos, a senhora Selma Pires de Oliveira, Vice-Presidente do Conselho deu início a reunião realizando a leitura das pautas, das quais houve inclusão de duas pautas, as quais foram aprovadas por este Conselho. **Pauta 1-** Substituição de Representante Governamental- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. **Pauta 2-** Reestruturação da Rede de Proteção. **Pauta 3-**Parecer da Comissão de Prestação de Contas do 1° trimestre de 2022 das Contas dos Programas Sociais vinculados as Fontes de Recursos. **Pauta 4-** Parecer da Comissão de Registro e Fiscalização de Entidads, Programas e Projetos: Renovações e Inscrições das Entidades 2022 (Projeto Barnabé e CADI Brasil). **Pauta 5-** Apresentação do Relatório Semestral- Vigilância Socioassistencial e Relatório Temático. **Pauta 6-** Informes gerais. Pauta 1- Substituição de Representante Governamental- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: A SMTR solicitou a substituição da representante Titular e indicou a senhora Josiane dos Santos Kwiatkoviski como Conselheira Titular. Alessandra Bellini explicou que devido as demandas desta Secretaria, fica impossibiliatada de continuar como Conselheira Titular e participando das reuniões. A substituição foi devidamente aprovada pelos Conselheiros presentes. Pauta 2- Reestruturação da Rede de Proteção: Valéria Mello- Diretora do SUAS explicou que faz-se necessário a atualização dos termos, denominações e regramentos para avanços e qualificação da Rede Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente de Fazenda Rio Grande e do Comitê Gestor Intersetorial dessa mesma Rede, justificando-se a emissão de Decreto ou outro instrumento legal adequado, conforme considerações apresentadas pela mesma. A Rede Municipal de Proteção foi instituída no município no ano de 2010, como iniciativa da gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, até então denominada "Rede de Proteção Integral à Família", passa a ser desdobrada e denominada "Rede Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente". Também, na estrutura da Rede Municipal de Proteção, o Comitê Gestor formalizado pelo Decreto 3.662/2014, com denominação inicial de "Comissão da Rede de Proteção Integral à Família", passa a ser denominado "Comitê Gestor Intersetorial da Rede Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente de Fazenda Rio Grande". O Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil e Polícia Militar, e outros conforme deliberação, independente de indicação formal, terão 02 (dois) assentos assegurados (cada instituição) e serão convidados para participar das reuniões regulares da Rede, não restringindo a um representante titular e/ou suplente pré definido. Farão parte da composição da Rede 01 (um) integrante da Vigilância Socioassistencial e 01 (um) integrante da Vigilância em Saúde, no sentido de qualificar a Rede de Proteção na elaboração de relatórios e diagnósticos sobre a infância e adolescência. Todas as atas serão arquivadas separadamente por reuniões. Valéria Mello falou sobre a importancia que a Rede seja implementada através de Lei específica. Apresentou a proposta contendo a justificativa, objetivos, etapas das reuniões e que não serão tratados discussões de casos, o qual poderá

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640

ATA Nº 427 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

ser realizado através de Comissões específicas. Ponderou ainda que a Rede não é espaço de Controle Social, pois há representações de vários segmentos, exceto participação da população em geral. Após toda explanação este colegiado apreciou e aprovou em unânimidade (sem votos contrários) a Reestruturação da Rede Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente de Fazenda Rio Grande com a finalidade de tratar das pautas referentes à infância e à adolescência neste município. Pauta 3- Parecer da Comissão de Prestação de Contas do 1° trimestre de 2022 das Contas dos Programas Sociais vinculados as Fontes de Recursos: A Comissão se reuniu e emitiu Parecer ao Administrador contendo apontamentos em relação as certidões que estavam vencidas, Nestor informou que no Setor Financeiro há uma Comissão de Controle de Ordem Cronológica instituída através da Instrução Normativa 001/2021 que analisa os documentos fiscais antes que seja efetuado qualquer pagamento e que nesse intervalo do período entre a análise da Comissão da Prefeitura e a análise desta Comissão do CMAS, pode ocorrer destas certidões vencerem. Após todos os esclarecimentos, a Comissão sugeriu que as notas sejam encaminhadas na ordem para facilitar a conferência dos dados e emitiu Parecer favorável a Prestação de Contas do 1° trimestre de 2022 dos Programas Sociais Vinculados as Fontes de Recursos 934 Proteção Social Básica, 936 Índice de Gestão Descentralizada- Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS), 10.941 (antigas 938 e 939) Proteção Social Especial e 940 Índice de Gestão Descentralizada- Bolsa Família (IGD-BF), executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O Parecer foi apreciado pelo Colegiado e devidamente aprovado em nânimidade e sem votos contrários. Pauta 4- Parecer da Comissão de Registro e Fiscalização de Entidades, Programas e Projetos: Renovações e Inscrições das Entidades 2022 (Projeto Barnabé e CADI Brasil): Projeto Barnabé: A Comissão enviou o Parecer ao Projeto Barnabé solicitando o Relatório de Atividades e posteriormente foi constatado que faltou o Alvará da Vigilância Sanitária. A Instituição encaminhou o que foi solicitado e a Comissão de Registro emitiu Parecer favorável. Diante do Parecer este Colegiado aprovou em unânimidade a solicitação de renovação do Registro de Inscrição do Projeto Barnabé, sob o CNPJ 34.438.471/0001-06. CADI Brasil: A Comissão também encaminhou a solicitação do envio de documentos faltantes. A instituição solicitou prazo para readequação do endereço da sede neste município por mais trinta dias. A Comissão deliberou em prorrogar o prazo até o dia 02 de setembro do corrente ano para que esta encaminhe o que fora solicitado. Pauta 5- Apresentação do Relatório Semestral da Secretaria Municipal de Assistência Social e Boletim Informativo: Amanda Cipriano- Vigilância Socioassistencial apresentou o Relatório Temático sobre "Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou Testemunhas de Violência em Fazenda Rio Grande", no contexto da Assistência Social, através do Núcleo Municipal da Infância e Adolescência- NMIA e Programas e Serviços, referente ao 1° semestre de 2022. Apresentou os conceitos de Escuta Especializada e Depoimento Especial- Lei n° 13.431/2017, Lei n° 1.345/2020 que implementa o NMIA, Fluxo de atendimento, Unidades, Programas e Projetos voltados ao atendimento, proteção e garantia de direitos de crianças, adolescentes e suas famílias, estatísticas do número de vítimas por sexo, raça, violações de direitos por faixa etária, agente violador, territórios, origem de encaminhamentos, atividades desenvolvidas e escutas realizadas no NMIA. Este Colegiado deu ciência a apresentação e aprovou em unânimidade o Relatório Temático referente ao 1° semestre de 2022. Amanda Cipriano prosseguiu apresentando o Relatório semestral da

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640

ATA Nº 427 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

SMAS referente ao 1° semestre contendo informações referentes aos Blocos de Gestão do SUAS, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, como atividades e atendimentos técnicos e administrativos realizados, benefícios concedidos, encaminhamentos, perfis de indivíduos e famílias e origem dos encaminhamentos. Este Colegiado apreciou e aprovou em unânimidade o Relatório de atendimentos do 1° semestre da Secretaria Municipal de Assistência Social, traduzindo a participação e Controle Social na Política Pública. Pauta 6- Informes gerais: Não houve informes. Nada mais havendo a tratar Karla de Sousa Oliveira lavrou a seguinte Ata que segue assinada pelos Conselheiros, conforme a lista em anexo.XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Denise do Rocio Grebos
Presidente do CMAS e
Conselheira Titular Governamental
Secretaria Municipal de Assistência Social

Selma Pires de Oliveira
Vice-Presidente do CMAS e
Conselheira Titular Não Governamental
Representante dos Trabalhadores
do SUAS

Josilane Cristina dos Anjos
Secretária e
Conselheira Suplente Governamental
Secretaria Municipal de Saúde

Isabela Alves Vieira
Conselheira Titular Não Governamental
Centro de Assistência e Desenvolvimento
Integral- CADI

Valéria Maria Silva de Mello
Conselheira Suplente Governamental
Secretaria Municipal de Assistência Social

Andreia Aparecida Moreira Freitas
Conselheira Titular Governamental
Secretaria Municipal da Mulher

Isabel Cristina Pelanda
Conselheira Titular Não Governamental
Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais- APAE

Alessandra de Mello Belini
Conselheiro Titular Governamental
Secretaria Municipal de de Trabalho,
Emprego e Renda

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640